



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-125/2019

Data: 08/02/2019

Exma. Senhora

Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Praça de Alvalade, 12

1749-070 Lisboa

**Assunto: Informação da DGEstE acerca de descontos na remuneração dos professores**

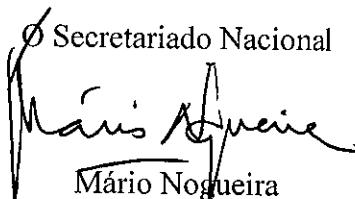
Exma. Senhora Diretora,

A DGEstE tem estado a enviar a diretores de escolas e agrupamentos, através dos delegados regionais, informação acerca de descontos no vencimento de docentes que estiveram ausentes a reuniões realizadas fora do período do horário de trabalho. Naturalmente, a informação dá conta, e bem, de que nestes casos não há lugar a descontos no vencimento.

A DGEstE parece ter optado por não fazer a informação de forma generalizada aos órgãos de gestão, o que, com grande probabilidade, resultará no tratamento injustificadamente desigual de situações de ausência, no caso, a reuniões e no prolongamento de situações de reconhecida ilegalidade, consubstanciadas em descontos indevidos no vencimento de docentes. Ora, estas não podem ser, com toda a certeza, as intenções da administração educativa, designadamente da DGEstE, e de quem a tutela.

Assim sendo, a FENPROF vem solicitar que a informação em apreço seja divulgada de forma generalizada e com urgência a todas as escolas e agrupamentos, o que agradece, desde já, que lhe seja confirmado.

Com os melhores cumprimentos,

Secretariado Nacional  
  
Mário Nogueira  
Secretário-Geral